



MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA

CNPJ : 17.694.845/0001-27

AVENIDA CORONEL PEDRO PEDRAS, 220, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 3 / 2024

Inexigibilidade nº: 3 / 2024

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, PREFEITO MUNICIPAL de Augusto de Lima, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GRUDA E MEXE , PARA FESTIVIDADE DO CARNAVAL DE RUA 2024, DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG pelo valor GLOBAL de R\$45.000,00 junto ao fornecedor VALE COMERCIAL LTDA.

Augusto de Lima, Sexta-feira 26 Janeiro 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS